

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – IHBDF

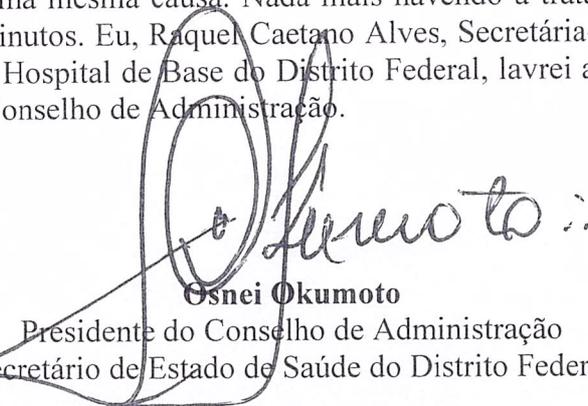
Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para a realização da terceira reunião extraordinária, sob a Presidência do Senhor Osnei Okumoto, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 1.º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial n.º 01, de 1.º de janeiro de 2019. Presentes os Conselheiros Luiz Antônio Bueno Lopes (Membro Titular); Lourdes Cabral Piantino (Membro Titular); Wagner de Jesus Martins (Membro Titular); Ludmilla Figueiredo de Lima (Membro Titular); Vitor Paulo Araújo dos Santos (Membro Titular); Sérgio Luiz da Costa (Membro Titular); Francisco Araújo Filho (Membro Titular); Wanderley Ferreira Nunes (Membro Titular); Andressa Bolzan Degaut (Membro Suplente); Leonardo Rosário de Alcântara (Membro Suplente), Marcelo Henrique de Melo (Membro Suplente); Raquel Motta dos Reis (Membro Suplente); Maria Thereza Simões Falcão (Membro Suplente); André Guerreiro (Membro Suplente) e Raimundo Nonato Lima (Membro Suplente). Presentes, também, os membros da Diretoria Executiva do IHBDF, a Sr.^a Dulcilene Claudia Xavier, Diretora Vice-Presidente; o Dr. Rodrigo Caselli Belém, Diretor de Assistência à Saúde; os Senhores Fabiano Santos, Mauro Theobald, Renato Ricardo Alves e Manoel Luiz Narvaz Pafiadache, Superintendentes do IHBDF, e a Senhora Vera Lúcia Bezerra da Silva, representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília. O Presidente do Conselho cumprimentou todos os presentes e informou a ausência dos Conselheiros André Clemente Lara de Oliveira, José Tadeu Palmieri e Francisco Araújo Filho, sendo representados por seus respectivos suplentes. O Presidente verificou o quórum e declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e solicitando que a pauta transcorresse de forma respeitosa. Dando continuidade, abordou impedimento apresentado do outro nome que havia sido proposto para o instituto IHBDF em reunião anterior, prosseguindo com a leitura de uma nota de agradecimento e esclarecimento apresentada pela então indicada ao cargo de Diretora-Presidente, Renata Rainha. Ato contínuo, em cumprimento ao art. 7.º, § 2.º, da Lei n.º 5.899/2017, o Presidente do Conselho de Administração indicou o Conselheiro Francisco Araújo Filho para o cargo de Diretor-Presidente do IHBDF, apresentando o currículo e as competências profissionais do indicado. O Conselheiro Vitor Paulo parabenizou o Secretário pela indicação do Sr. Francisco e fez suas considerações, por possuir o indicado notório saber em gestão pública e em saúde. A Conselheira Lourdes pediu a palavra, solicitando o cancelamento do ato de posse de alguns Conselheiros, por entender que, dentre os titulares, quatro não estariam habilitados para compor o Conselho. Foi proposto pelo Conselheiro Vitor Paulo a continuação da pauta, com o procedimento de votação do indicado. A Conselheira Lourdes teceu comentários a respeito de suposta denúncia incriminatória de improbidade administrativa, do Estado de Alagoas, em face do indicado, solicitando a apresentação de certidão “nada consta”, de modo a garantir o cumprimento do Estatuto, que estabelece que a indicação de membro para o Conselho de Administração deve recair sobre pessoa de reputação ilibada. Com a palavra, o Conselheiro Wanderley Ferreira Nunes exaltou algumas atribuições do indicado Sr. Francisco Araújo Filho, que possui, conforme currículo apresentado, vasta formação e experiência como Gestor Público, livro publicado sobre Gestão Pública e notório saber em Saúde, de modo que o indicado pelo Sr. Presidente Osnei Okumoto preenche todos os requisitos legais para a ocupação do cargo de Diretor-Presidente, não havendo qualquer comprovação das



acusações apresentadas pela Conselheira Lourdes. Ressaltou que vivemos em um país democrático, cujas garantias individuais e direitos alcançados devem ser respeitados. Dentre eles, o direito à ampla defesa e ao contraditório, alcançando a máxima constitucional de que ninguém é considerado culpado sem que haja sentença transitada em julgado! Como exemplo, o Conselheiro Wanderley citou a Dr.^a Dulcilene Cláudia Xavier, pessoa que possui sua admiração e apreço pela forma proba e eficiente que tem conduzido o IHBDF, juntamente com o General Manoel e demais superintendentes, com resultados expressivos. Prosseguiu informando que, porém, há poucos dias, a Dr.^a Dulcilene foi praticamente achincalhada na Câmara Legislativa, indevidamente e injustamente! Não podemos julgar as pessoas, fazer denúncias vazias! Os servidores públicos estão à mercê de denúncias da mídia, muitas vezes infundadas, e esses fatos provocam danos sem reparo na vida pessoal! Já dizia Santo Augustinho: uma calúnia não tem como ser reparada! É como jogar penas de um travesseiro do alto de um morro e depois tentar recolhê-las, isso é impossível! O Conselheiro Wagner, por sua vez, enalteceu a pessoa do indicado, reconhecendo sua imensa experiência em gestão pública e as inúmeras atividades por ele já exercidas, conforme currículo apresentado. Discorreu que o indicado já faz parte da gestão da Secretaria de Saúde e que, enquanto não houver o trânsito em julgado, que é o elemento fundamental para a validação de alguma acusação, o Dr. Francisco está credenciado, assim, a assumir o cargo para o qual foi designado e, portanto, merece a nossa confiança. Caso haja a concretização das denúncias, temos todos os mecanismos legais para substituí-lo. O Conselheiro Wagner ressaltou que também já foi gestor público, inclusive na área federal e sabe que o servidor público sofre ingerências, muitas das vezes infundadas, pelos órgãos de controle e, qualquer ato administrativo do servidor, sendo mal interpretado, gera ações de responsabilização indevidas, maculando a vida pessoal do servidor de forma injusta. Dessa forma, entende que não há nada de concreto que desabone a indicação feita pelo Presidente Osnei, referendando assim a aprovação do nome do Sr. Francisco Araújo Filho para a Presidência do Instituto. O Conselheiro Vitor Paulo discordou das colocações da Conselheira Lourdes. Fez as suas considerações sobre o cuidado e a preocupação sobre o pré-julgamento da vida de uma pessoa, sem o respeito ao devido processo legal, declarando que, em sua vida pública, de mais de 20 anos, pôde observar que o governo termina, mas os gestores continuam respondendo por seus atos. Afirmou que o ônus da prova cabe a quem acusa e que devemos respeitar o rito processual penal. Por fim, o Conselheiro Vitor Paulo se reportou ao Presidente para colocar em votação a indicação para a Diretoria Executiva, informando que é favorável à votação do indicado. A Conselheira Lourdes menciona que enquanto não houver trânsito em julgado, todos são inocentes até que se prove o contrário, mas que, em seu entender, o indicado não possui reputação ilibada. O Presidente Osnei Okumoto colocou em votação nominal, tendo votos favoráveis pelo Presidente Osnei Okumoto e pelos Conselheiros Wagner de Jesus, Vitor Paulo, Andressa Bolzan, Leonardo Rosário, Marcelo Henrique e Wanderley Ferreira. Contrariamente, votaram as Conselheiras Lourdes Cabral e Ludmilla Figueiredo. Se abstiveram de votar a Conselheira Maria Thereza e o Conselheiro Luís Antônio, que por sua vez justificou sua abstenção, considerando que não houve comunicação prévia aos conselheiros acerca do nome do indicado, o que dificulta a análise profunda da sua qualificação para o cargo e, ainda, que a indicação do Diretor-Presidente previamente à publicação da Lei que altera a nomenclatura do IHBDF para IGESDF eximirá o indicado da arguição pública e da aprovação pela Câmara Legislativa, conforme estabeleceu emenda à Lei, considerando inapropriado o encaminhamento da votação nesta reunião. O Conselheiro Wanderley Ferreira, ao votar, requereu que constasse em Ata que o indicado, Sr. Francisco Araújo Filho, é autor de livro em Gestão Pública, premiado por boas práticas em Gestão Pública, já exerceu cargo de Secretário de Saúde, professor universitário, Secretário Municipal de Assistência Social e Vereador, além de ser *expert* em Gestão e Saúde Pública, razão pela qual justificou e referendou o seu voto pela indicação feita pelo Presidente do Conselho. Sendo assim, a indicação do Sr. Francisco Araújo Filho para a Presidência da Diretoria Executiva foi referendada e aprovada com sete votos a favor, dois votos contra e duas abstenções. A presença do Novo Diretor-Presidente do IHBDF foi



solicitada pela conselheira Lourdes Cabral, para se expor e apresentar suas propostas e projetos, o que foi acatado pelo Presidente. Dessa forma, o Sr. Francisco Araújo Filho apresentou-se na reunião, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, relatando a sua honra em participar do Conselho de Administração e afirmando o compromisso de fazer um trabalho em equipe, para construir uma rede mais fortalecida, dando o seu melhor com transparência, dedicação e respeito à dignidade humana. Concluindo, afirmou que juntos seremos mais fortes. Com a palavra, a Conselheira Maria Thereza ressaltou o belíssimo trabalho feito pela Direção da equipe anterior do IHBDF, ressaltando a importância da continuidade do trabalho que está sendo executado no momento. O Conselheiro Raimundo Nonato fez algumas considerações sobre o Sistema Único de Saúde e ressaltou o art. 7.º da Lei n.º 8080/1990. O Conselheiro Francisco Araújo Filho agradeceu e informou sua exoneração, a pedido, do Cargo de Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, convocando todos para estarem de braços dados em prol de uma mesma causa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17 horas e 48 minutos. Eu, Raquel Caetano Alves, Secretária-Executiva do Conselho de Administração do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Administração.


Osnei Okumoto
Presidente do Conselho de Administração
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal


Raquel Caetano Alves
Secretária-Executiva do Conselho de Administração

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CBS 504 EL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000108725
Anotado a margem do registro nº000007764
livro e folha A059-205 em 07/02/2019.
Selo Digital: TJDFT201902200161240BUC
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

